

ATO ADMINISTRATIVO N.º 326/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 355397/2018, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, a partir de 08.06.2018, com efeitos financeiros a partir de 23.04.2019, em caráter vitalício, ao Sr. Raimundo Carlos Gonçalves de Souza, RG n.º 583313/2ªvia/DGPC-GO, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Mariana Queiroz de Almeida, ocorrido em 08.06.2018, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Especialista da Educação, Classe "F", Nível "006", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ed8bf56

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)